



IPOJUCAPREV

A PREVIDÊNCIA DA GENTE

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

PUBLICADO
10/03/2021
MOLSON
Responsável
Matrícula: 528


Portaria nº 030 de 04 de março de 2021.

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 1.442 de 04 de setembro de 2006 e na Lei nº. 1794/2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 019/2021 desta autarquia,

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria Especial de Professor, com proventos integrais e paridade à servidora **ANÁLIA OLIVEIRA DE MELO**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG de nº. 3.297.941 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº. 832.543.314-00, matrícula nº 1043/1, Professor I, 189 H/A com Especialização, Classe C, Faixa I, lotada na Secretaria de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, por ter implementado todos os requisitos constitucionais previstos para a concessão do benefício.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Presidente da IPOJUCAPREV
Matrícula Nº. 71917



CERTIDÃO DE VERBAS REMUNERATÓRIAS

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

SERVIDORA: ANÁLIA OLIVEIRA DE MELO

MATRÍCULA: 1043/1

CARGO: Professor I, 189 H/A com Especialização, Classe C, Faixa I.

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS	VALORES NA DATA DA VIGÊNCIA DO ATO (R\$)	FUNDAMENTO LEGAL DE CONCESSÃO	FUNDAMENTO LEGAL DE FIXAÇÃO
Vencimento base	R\$5.641,65	LEI Nº. 1381/2004	LEI Nº. 1381/2004
Adicional por Tempo de Serviço/Anuênios (24 %)	R\$1.410,41	Art. 156 da Lei nº 1.494/2008	Art. 156 da Lei nº 1.494/2008
Exercício Docencia Efetivo (40%)	R\$ 2.256,66	Art. 40, §3º, c/c art. 4º, §2º	Art. 40, §3º, c/c art. 4º, §2º
Total	R\$ 9.308,72		

HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Presidente da IPOJUCAPREV

Matrícula Nº. 71917

